

PORTARIA Nº 095/2020 de 27 de abril de 2020

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidores, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que as servidoras efetivas **Amanda Cartielly da Costa Bezerra, mat. 536-1; Cleonice Ferreira Antunes da Silva, mat. 13-1; e Clide Vaneide Carvalho de Oliveira, mat. 526-1;** solicitaram licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de manter-se em quarentena domiciliar pelo período de afastamento, como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19).

Servidor	Cargo	Admissão	Decênio	Período Concessivo
Amanda Cartielly da C. Bezerra	Aux. de Serviços Gerais	25.03.2010	1º	17.04.2020 a 17.05.2020
Cleonice Ferreira A. da Silva	Aux. de Serviços Gerais	03.03.1997	2º	17.04.2020 a 17.05.2020
Clide Vaneide C. de Oliveira	Auxiliar Administrativo	03.02.2010	1º	27.04.2020 a 27.05.2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício